



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 639, DE 27 DE MAIO DE 2020**

**Autoriza O Poder Executivo abrir crédito especial e dá outras providências.**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento para o exercício de 2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados a acorrer despesas com subvenção as entidades ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DO SUÍÇO(ASCOAS) e ASSOCIAÇÃO JUVENTUDO ESPORTE CLUBE.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a adicionar ao anexo de Programas, objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2018-2021 o programa, objetivo e ações necessários ao atendimento da presente Lei.

**Art. 3º** - Como fonte de recurso à abertura dos créditos especiais fica o poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020901 23 695 002 2.028 339039

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 27 de Maio de 2020.

---

Roque Garcia dos Santos  
Presidente Gestão 2019/2020